



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

N.º 227/XIII-4.º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 6 de junho de 2025, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta N.º 233/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 5 de maio de 2025, sobre a “Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor no ano de 2025”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova nos termos do previsto nos artigos 28.º a 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprova a alteração ao Mapa de Pessoal em vigor no ano de 2025, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de maio de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-133-DRH.

II

A Proposta N.º 230/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 5 de maio de 2025, sobre a “Requalificação da Rua Lourenço Pires de Távora (Parcial) e da Rua Miradouro dos Capuchos” – Aprovação da decisão de contratar, autorização e programação despesa, escolha e peças do proc., Júri, Gestor de Contrato, Coordenador Segurança e Saúde”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, aprova os encargos plurianuais para a requalificação da rua Lourenço Pires de Távora (Parcial) e da rua Miradouro dos Capuchos, no valor global de 1.735.554,56 € (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros, e cinquenta e seis centimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de maio de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-130-DEMP.

III

A Proposta N.º 235/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 5 de maio de 2025, sobre a “Aquisição de serviços: fiscalização, controlo, planeamento e coordenação de segurança para a Empreitada da Loja do Cidadão”. Aprovação da decisão de contratar, autorização e programação despesa, escolha e peças do proc., Júri, Gestor de Contrato, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, aprova os encargos plurianuais para aquisição de serviços: fiscalização, controlo, planeamento e coordenação de segurança para a Empreitada da Loja do Cidadão, no valor global de 175.890,00 € (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de maio de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-173-DEMP.



EDITAL

Nº 227/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

IV

A Proposta N.º 245/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de junho de 2025, sobre o “Início do procedimento por Ajuste Direto n.º AD00867S2025 para “Fornecimento de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública do Concelho de Almada, pelo prazo estimado de 4 meses”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a reprogramação financeira plurianual, para fornecimento de refeições escolares nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública do Concelho de Almada, pelo prazo estimado de 4 meses, com o preço base de 880 400,00 € (oitocentos e oitenta mil, e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 13%, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de junho de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-217-DCOMP.

V

A Proposta N.º 234/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 5 de maio de 2025, sobre a “Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Cedência Estádio Municipal José Martins Vieira – Clube Desportivo Cova da Piedade”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, aprova os encargos plurianuais para celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Desportivo Cova da Piedade, para cedência gratuita e gestão do Estádio Municipal José Martins Vieira, para o período de 4 anos, entre 2025 e 2028, no valor global de 460.198,97 € (quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e oito euros, e noventa e sete centimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de maio de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-176-DGED.

VI

A Proposta N.º 236/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 19 de maio de 2025, sobre o “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN00569S2025 para Aquisição de serviços de assistência a banhistas e vigilância do plano de água das Piscinas Municipais de Almada para a época de 2025/2026”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para a aquisição de serviços de assistência a banhistas e vigilância do plano de água das Piscinas Municipais de Almada para a época de 2025/2026, no valor global de 164.289,85 € (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove euros, e oitenta e cinco centimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de maio de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-156-DCOMP.



EDITAL

Nº 227/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

VII

A Proposta N.º 237/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de junho de 2025, sobre o “Início do procedimento por Ajuste Direto n.º AD00688S2025 para prestação de serviços de recolha de RU ao domingo, pelo prazo de 24 meses com a possibilidade de renovação por mais 11 meses”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para prestação de serviço de recolha de RU ao domingo, pelo prazo de 24 meses com a possibilidade de renovação por mais 11 meses, no valor global 1.176.688,33 € (um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito euros, e trinta e três cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%, repartida por quatro anos, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de junho de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-199-DCOMP.

VIII

A Proposta N.º 238/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de junho de 2025, sobre a “Aquisição de serviços: fiscalização, controlo, planeamento e coordenação segurança para Empreitada Centro Saúde Costa da Caparica. Aprovação decisão contratar, autorização e programação despesa, escolha e peças de proc., Júri, Gestor de Contrato”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, aprova os encargos plurianuais para aquisição de serviços: fiscalização, controlo, planeamento e coordenação segurança para Empreitada Centro de Saúde da Costa da Caparica, no valor global de 175.890,00 € (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de junho de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-196-DEMP.

IX

A Proposta N.º 239/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de junho de 2025, sobre a “Adenda ao Acordo no âmbito de delegação de competências de Gestão e Exploração do Parque Estacionamento – Parque da Paz”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a adenda ao acordo no âmbito de delegação de competências de gestão e exploração do Parque Estacionamento – Parque da Paz, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de junho de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-210-GP.

X

A Proposta N.º 240/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de junho de 2025, sobre a “Gestão de Ativos. Mercado Municipal da Sobreda. Desafetação do domínio público municipal”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 227/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a desafetação do domínio público municipal do prédio urbano sito na Quinta de São João, freguesia da Sobreda, Concelho de Almada, composto por uma parcela de terreno com a área de 5.854,00 m² e um edifício de um piso com 472,75 m² de área de implantação e de construção, destinado a mercado e três lojas, atualmente inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda sob o artigo 9314, e a sua consequente integração no domínio privado municipal, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de junho de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-147-DPAT.

XI

A Proposta N.º 241/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de junho de 2025, sobre a “Wemob – Contrato-Programa 2025”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no n.º 5, do artigo 47.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprova o contrato-programa 2025 da Wemob, E.M., S.A., nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de junho de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-194-GP.

XII

A Proposta N.º 243/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de junho de 2025, sobre a “Modificação Objetiva ao Contrato n.º 168/2023 referente a serviços de inspeção e reinspeção de elevadores”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para modificação objetiva ao contrato n.º 168/2023 referente a serviços de inspeção e reinspeção de elevadores, no valor global de 189.979,99 € (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove euros, e noventa e nove cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 23% repartida por quatro anos, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de junho de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-208-DGAU.

XIII

A Proposta N.º 244/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de junho de 2025, sobre a “Proposta de celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Almada e a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, para intervenções na zona da Vila Nova”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Almada e a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, para intervenções na zona de Vila Nova da Caparica, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de junho de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-215-GP.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 227/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 9 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)